

23390804





Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas Penais Diretoria do Sistema Penitenciário Federal Penitenciária Federal em Brasília/DF Diretoria da Penitenciária Federal em Brasília

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 49/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 49/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, e a EMPRESA IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA.

Trata-se do Contrato firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, e a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de copeiragem, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF.

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF, -MARCELO STONA, inscrito no CPF sob n.º 025.683.969-70, Carteira de Identidade n.º 5.761.737-3, expedida pela SESP/PR, nomeado pela Portaria n.º 464, de 20 de maio de 2021, publicada no D.O.U. n.º 95, de 21/5/2021, Seção 2, página 41, no uso da competência subdelegada pelo art. 2.º da Portaria GAB-DEPEN n.º 279, de 17 de junho de 2020, **RESOLVE** lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no § 8.º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes termos:

a) Registrar à CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do Termo de Contrato n.º 49/2022, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL POR POSTO
Serviços de copeiragem	R\$ 147.562,22	R\$ 12.296,85
Valor mensal dos Serviços de Copeiragem (SC) + Insumos (I)		R\$ 12.296,85
Valor anual dos Serviços de Copeiragem (SC) + Insumos (I)		R\$ 147.562,22



Documento assinado eletronicamente por MARCELO STONA, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF, em 24/02/2023, às 15:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 23390804 e o código CRC D03EFD7F

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.012748/2022-10